



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 007/2025

O Município de Vale Real torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

11/10/2025 - SÁBADO	
<u>Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes</u> Rua Amália Zimmer, nº 621, Morro Paris, Vale Real/RS	Auxiliar de Limpeza Merendeira Motorista Operador de Máquinas Operário

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias 1º e 03 de outubro de 2025, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)".

- Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria "D", enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria "C".
- O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- No dia 07 de outubro de 2025 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 001/2025, de 25 de junho de 2025.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE LIMPEZA

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:

- Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
- Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
- Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
- Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,
- Conferir e avaliar o que foi executado.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE VALE REAL

- 1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
 - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;
 - 3º Preparo e cocção de merenda escolar; e,
 - 4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.
- b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal do veículo;
 - 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
 - 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.7. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal da máquina;
 - 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
 - 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
 - 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
 - 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE VALE REAL

- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.8. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

- a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
 - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
 - 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
 - 4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,
 - 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE VALE REAL

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Vale Real, 25 de setembro de 2025.

Marcelo Antônio Bettega,
Prefeito Municipal de Vale Real/RS.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE VALE REAL

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Auxiliar de Limpeza

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2415628	ALINI APARECIDA DE OLIVEIRA	14h
2408419	JÉSSICA ELIAS HOLDORF	14h
2410963	SANDRA ALICE RUSCHEL	14h
2408339	ZELI TERESINHA DE OLIVEIRA	14h

Merendeira

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2413347	JOSELAINE SINARA ARENHARDT	15h
2409769	MARIA GORETE ERMEL	15h
2414884	MARILUZE CINARA JACOBY DIAS	15h
2410033	QUELIN MARTINI	15h

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2415855	ALLAN MATUNAGA DA SILVA	8h
2408508	ANDERSON MENEZES DE OLIVEIRA	8h
2412556	ARIELA MAQUEL TEIXEIRA LINDHOLZ XAVIER	8h
2412558	ATHUS GUMMERSBACH SANTOS*	8h
2408746	CELSO MULLER	9h
2411774	DEBORA COUGO SOARES	9h
2410574	EDUARDO GUITHON JACQUES TAVARES	9h
2411589	ERNANE PADILHA DA SILVA	9h
2413257	FRANCO GRAZIADEI FERNANDES	10h
2408402	JEISON DOTTO ARIOTTI	10h
2415192	JEISON VIEIRA LOPES	10h
2415996	JOAO EDUARDO BARBIERI	10h
2408461	JUSSIE KREWER	11h
2409246	KAISON BONIATTI PAZ	11h
2415813	MAGNUS RENAN DE VARGAS	11h
2411050	NILTON CESAR BAIRROS FERREIRA	11h
2408895	ROGER DE SOUZA	12h



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE VALE REAL**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2415528	ROGERIO ALEXANDRE DAS CHAGAS	12h
2415839	VAGNER MALLET DE SOUZA	12h
2415877	VALMIR JOSÉ DA SILVA	12h

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2408750	CELSE LUIS NORONHA	13h
2415222	ELIZEU DE MATTOS	13h
2408443	FERNANDO HENRIQUE SCHWANTZ	13h
2408963	ITACIR RASADOR	14h
2408323	JOSÉ LÍDIO DE SOUZA BUENO	14h
2409286	JULIANO ANDRE BARANZELLI	14h
2409557	LEANDRO DOS SANTOS SANTANA	15h
2415665	ONIRO BORDIN DE FREITAS FILHO	15h
2415331	RENE DIEL	15h
2414223	SAMARONI TOMAZZONI FOCCHESATO	15h

Operário

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2412809	EVANDRO MARQUES MOREIRA	16h
2408901	GUSTAVO KUNZ	16h

**Candidato concorre pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência*